

O projecto de loteamento cumpre o disposto no PDM do Barreiro e não há lugar a consulta a entidades exteriores ao município.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam 8 sobre a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente, a saber: das 9 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser também apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

O Vereador do Pelouro (no uso de competência delegada), *Joaquim M. Fonseca Matias*. 3000220128

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso DRH n.º 83/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Setembro de 2006, contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, João Miguel Ferreira Morgado e Joana Isabel Ferreira Gonçalves Barros Costa Sucena Paiva, para frequência de estágio probatório, como arquitectos estagiários, na sequência de concurso externo de ingresso.

Mais se torna público que o júri do estágio, para ambos os candidatos, é o júri do concurso, sendo o orientador de estágio de João Miguel Ferreira Morgado o presidente do júri, director do Departamento de Urbanismo, arquitecto João Tiago Pereira Caldas Gonçalves, para a candidata Joana Isabel Ferreira Gonçalves Barros Costa Sucena Paiva, o júri do estágio é a 2.ª vogal suplente, directora do Projecto de Recuperação e Legalização de Loteamentos Ilegais, arquitecta Paula Cristina Guilherme Coelho Rocha Cabral.

Os contratados deverão iniciar funções no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

12 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*. 3000219950

Aviso

Processo n.º SPO-1042/2006 — Alteração do alvará de loteamento n.º 1223

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública a alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1223, sito na Abóboda, freguesia de São Domingos de Rana, promovido pela Câmara Municipal de Cascais, na qualidade de proprietária dos lotes 1 a 4, e que consiste na alteração do limite do lote 2, suprimindo a cave destinada a estacionamento, dado que a execução das infra-estruturas colide com a sua implantação, bem como alguns acertos nas áreas dos lotes de implantação, cotas de soleira e cêrceas nos lotes 1, 2, 3 e 4 os quais estão descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob as fichas 09654/020214, 09655/020214, 09656/020214 e 0957/020214, respectivamente.

Com a alteração é diminuída a área total dos lotes e de implantação, passando para 18 623,82 m² e 7689,25 m², respectivamente. A área de estacionamentos, passeios e arruamentos sofre um acréscimo passando para 4859,52 m² (+ 285,19 m²). A área cedida para os lotes PER passam para 1615,77 m² (- 285,19 m²), mantendo-se os restantes parâmetros do alvará.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, o processo n.º SPO-1042/2006 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos (das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas).

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclareci-

mento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

26 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000219949

Aviso

Processo n.º 1055/03 — em nome de: Comissão de Administração do Bairro Cabeço de Mouro Sul, Cabeço Mouro, freguesia de São Domingos de Rana.

Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com as necessárias adaptações estabelecidas no disposto do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que, por deliberação de Câmara de 5 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura do procedimento, por discussão pública, sobre a alteração da licença da operação de loteamento, relativamente às especificações do alvará n.º 1163, situado em Cabeço de Mouro, freguesia de São Domingos de Rana, requerido pela Comissão de Administração do Bairro Cabeço Mouro Sul, que consiste na alteração das áreas de construção dos lotes 18, 20 e 39, mantendo-se inalteráveis as restantes condições, de acordo com as peças integrantes do processo.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no PLO — Projecto de Recuperação e Legalização de Loteamentos Ilegais, sito no Edifício Vidraceiro, Rua de Afonso Sanches, Cascais, das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Qualquer interessado pode apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Urbanismo, sito no Edifício Vidraceiro, Rua de Afonso Sanches, Cascais, das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

24 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*. 3000219947

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso

Contrato de prestações de serviços

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Setembro de 2006, foram celebrados os contratos de prestação de serviços com Miguel Alexandre Leite Queirós e Nuno Alexandre Carvalho Magalhães, com início em 18 de Setembro de 2006 e término a 30 de Julho de 2007, para prestarem os serviços como professores de Educação Física.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*. 1000307893

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 114/06

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, renovei por mais um ano o contrato a termo certo resolutivo, celebrado anteriormente com Nelson Filipe Figueiredo Santos, com a categoria de sapedor florestal.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000307965